



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITOSANTO
CASA MONSENHOR JOSÉ JOÃO
CNPJ Nº 09.308.842/0001-80

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – 58337000 – Cruz do Espírito Santo – PB

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

AUTOR: MESA DIRETORA

A Presidente da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, Vereadora Maria do Socorro Gouveia, nos termos do art. 30, inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal e art. 26, incisos IV e V do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com o art. 32, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o pedido de autorização da Prefeita Municipal de Cruz do Espírito Santo – PB, para se ausentar de sua função, no período de 29 de março de 2025 e retorno previsto para 08 de abril 2025.

Art. 2º O pedido de autorização para ficar ausente está alicerçado para tratar de assuntos de foro pessoal e familiar.

Art. 3º A Vice-Prefeita tomará posse e deverá substituir a Prefeita durante o período da ausência desta, transmitindo o cargo na data de 08 de abril de 2024, tão logo a Prefeita retorne de sua ausência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruz do Espirito Santo - PB, em 27 de março de 2025.


MARIA DO SOCORRO GOUVEIA
PRESIDENTE

**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-
PB**